



DECLARAÇÃO

Declaramos em resposta aos itens 27 e 28 do anexo II da resolução TC nº 189 de 14 de dezembro de 2022. Que foram adotadas as seguintes medidas para a correção de algumas falhas apontadas no relatório de auditoria anual.

Contratos Auditados:

- 01 – COMBUSTÍVEIS
- 02 – MERENDA ESCOLAR
- 03 – OBRAS
- 04 – MEDICAMENTOS
- 05 – COVID-19
- 06 – TRANSPORTE ESCOLAR
- 07 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

01 – Medida Corretiva: (combustíveis)

Implantamos uma nova planilha de controle, alimentada mensalmente através dos cupons de abastecimento utilizados no posto de gasolina sobre responsabilidade de uma pessoa nomeada através de portaria, tendo o monitoramento e conferência mensal realizados pelo Controle Interno do município, no intuito de minimizar as falhas no abastecimento da frota dos veículos do município.

1.2 – Dados evidenciados na planilha:

- Situação do veículo
- Placa
- Tipo do veículo
- Responsável no dia



1.3 – Modelo da planilha adotada:

Anexo I (Planilha de Controle de Combustíveis)

Prefeitura Municipal Belém de Maria <i>Seriedade e Trabalho</i>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA - PE				
PLANILHA DE CONTROLE DE CONSUMO E GASTOS COM COMBUSTÍVEL						
SECRETARIA						
MÊS						
FORNECEDOR						
VALOR TOTAL (R\$)						
CONSOLIDAÇÃO DE DADOS						
PLACA	COMBUSTÍVEL	QT. LITROS	KM RODADOS	CAPACIDADE DO TANQUE	VALOR LITRO EM R\$	MÉDIA CONSUMIDA NO MÊS (KM/L)
DATA	HORA	MOTORISTA	KM ABASTECIMENTO	DESTINO	QTDE DE LITROS	ASSINATURA RESPONSÁVEL

02 – Medida Corretiva: (merenda)

Foram adotadas as seguintes medidas corretivas:

- Foram criadas planilhas para controle de entradas e saídas dos gêneros alimentícios e novas requisições para solicitação por parte das escolas e creches do município ao centro de abastecimento municipal.
- Foram atendidas na sua totalidade todas as recomendações feitas pelo controle interno municipal, no que tange o teste de aceitabilidade da merenda escolar conforme FNDE, o resultado encontra-se na secretaria de educação do município.
- Foram atendidas na sua totalidade todas as recomendações feitas pelo controle interno municipal, no que diz respeito ao arquivamento e digitalização de toda documentação que comprovam o controle nas entradas e saídas dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de toda a rede municipal de ensino, quanto na secretaria de educação do Município.
- Foram realizadas todas as melhorias apontadas pelo controle interno municipal no que se refere aos locais de armazenamento dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de toda rede de ensino municipal.



2.1 – Modelo de planilha adotada:

MÊS: _____

CONTROLE GERAL DE RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

PRODUTOS	ESTOQUE INICIAL	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE FINAL	OBS.

3 – Medida corretiva: (obras)

- Foram atualizadas todas as pastas de obras;
- Foi designado através de portaria um responsável pelas compras e distribuições de materiais de execução direta, sendo criado planilhas devidamente alimentadas com as informações necessárias para o melhor controle dos materiais utilizados na execução direta dos serviços no município.
- Melhoria no controle dos materiais usados no parque de iluminação pública do município. Com planilhas devidamente alimentadas.

3.1 – Modelo da planilha adotada:

(1) FICHA REGISTRO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (*)

Fls. / _____

UNIDADE GESTORA: (2) 21 - PODER EXECUTIVO	EXERCÍCIO: (3) 2017			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (2) 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO				
TÍTULO DA OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MARIA JOSÉ NO DISTRITO DE BATATEIRA				
LOCALIZAÇÃO: (6) BATATEIRA	DIMENSÕES: (7)			
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS	Início: 26/03/2017			
FORMA DE EXECUÇÃO: (10) DIRETA	PRAZO DE EXECUÇÃO: (11) 60 DIAS			
PROCESSO: DISPENSA				
VALOR ESTIMADO (R\$): (13) R\$	VALOR CONTRATADO (R\$): (14) R\$ - DISPENSA			
VALORES ADITADOS (R\$): (15.1) R\$				
PRAZOS ADITADOS: (15.2) 30 DIAS				
FISCALIS	NOME: (16)	CREA:	ART:	CPF: (18)
	NOME: (16)	CREA: (17.1)	ART: (17.2)	CPF: (18)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	NOME: (16)	CREA: (20.1)	ART: (20.2)	CPF: (21)

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

DOCUMENTO AUTORIZAÇÃO	DOCUMENTO PAGAMENTO	NÚMERO DOCUMENTO FISCAL	VALOR (R\$)	NOME CREDOR	DOCUMENTO CREDOR	HISTÓRICO
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA			
(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(28)	(30)

4 – Medida corretiva:

- Foi implementada a planilha para controle de medicamentos e material hospitalar, onde permite um melhor controle de forma atualizada de entradas e saídas de medicamentos e insumos.



- Adequou-se também a alimentação e utilização do sistema de coleta de dados do Governo Federal (Hórus);
- Criou-se um cadastro de planilhas para um melhor controle de entradas e saídas de medicamentos destinados à distribuição gratuita no município.

5 – Medida corretiva: (Covid-19)

Foi implantado no Município métodos para o controle da epidemia, tais como:


- Distribuição de máscaras.
- Implantação de barreiras sanitárias nos acessos à feira pública municipal.
- Implantação de pia com água corrente e (sabão/detergente) nas vias mais movimentadas.
- Criou-se o portal da transparência do Covid-19, alimentando-o com as devidas informações.

6 – Medida corretiva: (Transporte escolar)

Foi realizada uma vistoria de averiguação das condições dos ônibus (amarelinhos) que fazem o transporte escolar municipal. Com o intuito de oferecer uma maior segurança a quem conduz como também aos usuários deste serviço, criou-se uma planilha de averiguação, ao qual foram levantadas as informações de cada veículo destinado a este tipo de serviço. E, ao final de tudo, o Controle Interno deu todo o suporte para a adequação da emissão do selo do Inmetro que é destinado pelo DETRAN, que habilita o veículo para transportar os alunos.



6.1 – Modelo de planilha adotada:

 **BELEM DE MARIA**
SERIEDADE E TRABALHO

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE VISTORIA VEICULAR DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

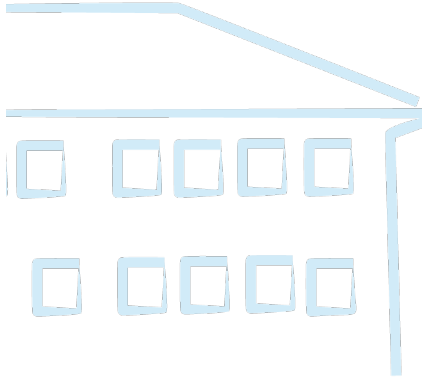
VEÍCULO: _____ PLACA: _____ DATA DE VISTORIA: ____/____/____

NOME DO MOTORISTA: _____

	SIM	NÃO
DOCUMENTOS DO VEÍCULO (IPVA)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DO CONDUTOR (CNH-D)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CURSO SEXT/SENAT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PNEUS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RETROVISORES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VIDROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FARÓIS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SETAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CINTO DE SEGURANÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TRIÂNGULO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EXTINTOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CHAVES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MACACO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAIXAS REFLETIVAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ESTADO DOS BANCOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LIMPADORES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ESTEPE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
STOP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PLACAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LUZ DA PLACA TRAZEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VELOCÍMETRO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TACÓGRAFO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PORTAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LUZES INTERNAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCADOR DE TEMPERATURA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCADOR DE ÓLEO DO MOTOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BUZINA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

SEC. DE TRANSPORTES CONTROLE INTERNO



7 – Medida corretiva: (Portal da Transparência)

Foi dada ênfase à melhoria de divulgação das informações no portal da transparência, através do levantamento de itens faltosos no próprio portal. Adequando-o consequentemente para que atendessem o que diz a legislação no tocante à transparência.

Com isto, adequamos o Município a receber o SELO DE MUNICÍPIO TRANSPARENTE, referente a avaliação no Portal da Transparência realizada pela ATRICON.



Belém de Maria, 15 de Março de 2023.

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE
Controlador Municipal

